

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Altera a Estratégia 14.14, do Tema 14, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.14. Induzir o efetivo cumprimento da Lei 12.990/2014, que prevê cotas raciais em concursos para ingresso no serviço público federal, e demais normas de reserva de vagas, com o objetivo de tornar o corpo docente e de funcionários das IES representativos dos sujeitos das diversidades.

JUSTIFICATIVA

Houve um erro relativo ao número da Lei que consta no PL 2.614/2024; a lei de cotas nos concursos públicos (Lei 12.990/2014) é diferente da lei de cotas para ingresso no ensino superior (Lei 12.711/2012), que é a que aparece no texto original encaminhado pelo MEC.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luzianne Lins
Deputada Federal - PT/CE



* C D 2 5 9 6 6 1 1 6 5 4 0 0 *